.INDICAÇÃO Nº 3778/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal para que viabilize estacionamento de 45º na Rua Tupi, em frente ao número 456, no Jardim São Francisco.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja viabilizado estacionamento de 45º na Rua Tupis, em frente ao número 456, no Jardim São Francisco.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação sugere ao Poder Executivo que viabilize estacionamento em 45 graus em um local onde há duas torres de apartamentos e também pontos comerciais que necessitam de maior oferta de vagas para estacionamento.

No local, existe também um canteiro que pode ser utilizado para a construção deste estacionamento em 45º e atender toda a demanda.

A construção deste estacionamento vai atender as pessoas que visitam os moradores dos prédios e também os comércios próximos ao local, em especial um salão de festas que é frequentado constantemente por um número expressivo de pessoas.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de dezembro de 2014.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador Líder da Bancada PSDB-**